

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 24 DE JANEIRO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 14

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 005/2022:** HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO POR TEMPO DETERMINADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA/ BA, ABERTO PELO EDITAL 003/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 05 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o Processo Seletivo Simplificado para provimento por tempo determinado para provimento de cargos temporários das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Anguera – Ba, aberto pelo Edital 003/2021 de 07 de janeiro de 2021.

O MUNICÍPIO DE ANGUERA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 064/2009 e nas demais normas jurídicas municipais, com base na regularidade do processo, com base no parecer jurídico acerca da regularidade do processo, com o objetivo de coordenar as ações inerentes ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos temporários das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Anguera – Ba;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Administração Municipal, para provimento de vagas nos cargos de: Assistente Social; Enfermeiro (a); Farmacêutico (a); Fisioterapeuta; Médico (a) Odontólogo; Médico (a); Nutricionista; Professor Municipal; Psicólogo (a); Técnico em Enfermagem; Técnico em Informática; Assistente Administrativo; Auxiliar de Desenvolvimento Educacional (Ensino); Auxiliar de Ensino I; Técnico em Saúde Bucal; Visitador Domiciliar; Agente de Combate as Endemias; Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo; Eletricista; Motorista; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; aberto pelo Edital 003/2021 publicado na edição nº 04 (ano I) de 07 de Janeiro de 2021 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Anguera, com modificações introduzidas pelo Edital Complementar 004/2021 publicado na edição nº 41 (ano I) de 11 de novembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Art. 2º - A Prefeitura Municipal, quando da nomeação, através da Secretaria de Governo, Administração e Planejamento convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, para comprovação dos requisitos mínimos e realização do exame médico admissional, sendo eliminado o candidato inapto;

Art. 3º - O aludido Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Constitui-se parte integrante deste Decreto, o Edital 003/2021 publicado na edição nº 04 (ano I) de 07 de Janeiro de 2021 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Anguera e o Edital Complementar 004/2021 publicado na edição nº 41 (ano I) de 11 de novembro de 2021, disponível no site: <https://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br>, com as respectivas listas contendo os nomes e classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal